



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL

1ª Fase (Eliminatória) – Critérios de Desempate

Ocorrendo empate em número de pontos entre as 02(duas) equipes disputantes da 1ª FASE (ELIMINATÓRIA) serão observados, pela ordem, os critérios abaixo:

- a) Maior saldo de gols simples obtido nos dois jogos da Eliminatória;
- b) Saldo de gols qualificado (contando-se em dobro os gols marcados no campo do adversário), obtido nos dois jogos da Eliminatória;
- c) Persistindo, ainda o empate, a decisão do jogo ocorrerá através da cobrança de penalidades máximas, na forma regulamentar, como segue:
 - Forma da cobrança das penalidades:
 - a) Deverá ser cobrada 01(uma) série de 05(cinco) pênaltis alternados, por clube, sendo 01(um) pênalti para cada jogador (que estava atuando ao término da partida);
 - b. Mantendo-se a igualdade se efetuará 01(uma) cobrança alternada, por clube, sendo 01(um) pênalti para cada jogador (que estava atuando ao término da partida), até que se defina o vencedor;
 - c. A cobrança das penalidades, de que trata o item acima, deverá ser executada, prioritariamente, pelo jogador que ainda não tenha participado da série das cobranças de pênaltis;
 - d. O Árbitro da partida deverá executar dois sorteios como seguem:
 1. Para saber o local onde serão realizadas as cobranças dos tiros da marca penal, desde que ambas as áreas de pênalti e metas apresentem as mesmas condições técnicas para a execução, a critério exclusivo do árbitro.
 2. Para saber qual agremiação que começará cobrando os pênaltis.